



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO IND 5823 /2015

(Da Deputada Celina Leão e outros)

L I D O
Em 27.10.15
§
Secretaria

Sugere ao Governo do Distrito Federal que envie a esta Casa, Projeto de Lei, para que os servidores da área administrativa da Secretaria de Estado de Saúde possam ser designados como Analistas Administrativos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que envie a esta Casa, Projeto de Lei, para que os servidores da área administrativa da Secretaria de Estado de Saúde possam ser designados como Analistas Administrativos.

JUSTIFICAÇÃO

Essa proposição é fruto de reivindicações dos Servidores da Saúde do Distrito Federal.

O envio do Projeto de Lei a esta Casa, enquadrando os servidores da área administrativa como Analistas Administrativos é imprescindível para que haja isonomia com os servidores da PPGG, que são lotados na Secretaria de Estado de Saúde e desempenham as mesmas funções, porém, são designados como analistas.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 20/10/2015 15:21

Wendy 70144



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☒ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

